



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNARAMA  
CNPJ: 04.232.049/0001-20  
AV. Carolina, 297 – Centro – Fone (99) 3577-1272  
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA.  
Email: camaraparnarama@gmail.com

## PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento de FÉRIAS para servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama- MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos para concessão de férias para servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parnarama e com fulcro no art. 14, inciso III do Regimento Interno desta casa;

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos legais, programação para concessão de Férias para servidores desta casa Legislativa em 2025/2026, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Parnarama, Estado do Maranhão,  
21 de janeiro de 2025.

**Joílson Soares Carvalho**

Presidente da Câmara Municipal de Parnarama